

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025.

DECRETO N° 2805-S, DE 18.12.2025.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RUDSON PEREIRA DE AZEREDO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, Ref. QCE-06, da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Protocolo 1694001

DECRETO N° 2806-S, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera o Decreto nº 2192-S, de 13 de outubro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso III, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo E-DOCS nº 2025-JLGOV,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 2192-S, de 13 de outubro de 2025, que nomeou membros para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações ao Meio Ambiente - JARI AMBIENTAL, para o exercício do mandato no biênio compreendido entre o mês de outubro de 2025 ao mês de setembro de 2027, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º [...]

[...]

IV - Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH
Titular: Jonnás Gonçalves Soares

Suplente: [...]

[...]" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1694004

DECRETO N° 2807-S, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, Inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta nos processos E-DOCS nº 2025-7ZL12 e nº 2025-HQ72R, e os termos do Edital SEGER/SEDU nº 17, publicado em 30/07/2025, que homologou o resultado final, referente ao concurso público para provimento dos cargos de Professor P (Pedagogo) e Professor B - Ensino Fundamental e Médio, objeto do Edital SEGER/SEDU nº. 01, de 11/12/2024, publicado em 13/12/2024;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial, proferida na Ação Judicial nº 5047672-38.2025.8.08.0035;

CONSIDERANDO o Edital SEGER/SEDU nº 29/2025, publicado em 11/12/2025, que inseriu na lista dos aprovados do Edital SEGER/SEDU nº 17/2025, o candidato Alexandre Caetano;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, combinado com os artigos 11 e 13 da Lei Complementar nº 115 de 13 de janeiro de 1998 o candidato ALEXANDRE CAETANO, classificado em 9º lugar, na lista dos candidatos negros, para provimento no cargo de Professor B - História, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, por decisão judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1694005

DECRETO N° 2808-S, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, Art. 76 da Lei Estadual nº 3196/78, e ainda o que consta no Procedimento Eletrônico E-DOCS nº 2025-W7B87;

RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES o **SD QPMP-C JÚLIA BERTOLI GOMES**, NF 4890396, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "c", inciso XI da Lei nº 3.196/1978, por haver sido matriculado no Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Espírito Santo - CBMES, a contar de 24.11.2025.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1694010

DECRETO N° 2809-S, DE 18.12.2025.

Designar LÍVIO OLIVEIRA RAMALHO, para responder pelo cargo de Procurador Geral do Estado, no período de 22 de dezembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026.

Protocolo 1694017

DECRETO N° 2810-S, DE 18.12.2025.

Designar PAULO JOSE SOARES SERPA FILHO para responder pelo cargo de Subprocurador-Geral para Assuntos Jurídicos, da Procuradoria -Geral do Estado do Espírito Santo - PGE, no período de 22 de dezembro a 09 de janeiro de 2026.

Protocolo 1694027

ERRATA

Na redação do Decreto nº 2777-S, de 16/12/2025, publicado no Diário Oficial de 17/12/2025,